



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAF

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0475, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação do Controlador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO GONCALVES DA COSTA NETO	Controlador Geral	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal